

PROPOSTA
ODAIR GRABOSKI-ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.179.825/0001-18 Fornecedor: ODAIR GRABOSKI - ME

E-mail: ODAGRABOSKI@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA OIAPOS 725 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85761-120

Telefone: 4699921-4461 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90709670-03

Contador: JULIANO JOSE NIENDICKER

Telefone contador: 46 99916-0044

Representante: ODAIR GRABOSKI

CPF: 028.455.839-74

RG: 8.219.749-4

Endereço representante: RUA OIAPOS 725 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85761-120

Telefone representante: 4699921-4461

E-mail representante: ODAGRABOSKI@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342- - SICOOB - Capanema/PR

Conta: 6920-5

Data de abertura: 02/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.	12,00	MÊS	67.680,60	marca própria	modelo próprio	67.680,60	812.167,20

PREÇO TOTAL DO LOTE: 812.167,20

TOTAL DA PROPOSTA: 812.167,20

Validade da proposta: 90 dias

ODAIR GRABOSKI

ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18



**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

gd

[Handwritten signature]

Ao Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 37/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de ODAIR GRABOSKI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, sediado no seguinte endereço: Rua Oiapós, 725, bairro São José Operário na cidade de Capanema estado do Paraná, CEP: 85761-120, com o seguinte endereço eletrônico: odagraboski@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 46 9.9921-4461, neste ato representado pelo Sr. Odair Graboski, CPF Nº 028.455.839-74, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

ODAIR GRABOSKI – ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

mea

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

gab

- h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;
- p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;
- q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- (ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: odagraboski@hotmail.com

2 - Telefone: 46 9.9921-4461

ODAIR GRABOSKI – ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

nao

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.



gab
OK

3 - Whats App: 46 9.9921-4461

4 - Telegram: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema PR, 26 de agosto de 2025

Odair Graboski

Odair Graboski

RG nº 8.219.749-4 SESP/PR | CPF nº 028.455.839-74

Representante Legal

8

mco

OK

12

Handwritten signature

ODAIR GRABOSKI – ME

CNPJ: 17.179.825/0001-18

Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 165/2012

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP1722604060 de 27 de Outubro de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ODAIR GRABOSKI - ME**

CNPJ/CPF: 17.179.825/0001-18

Inscrição Municipal: 36081

Nome Fantasia: G P S - GRABOSKI PRESTADORA DE SERVICOS

Localização: R OIAPOS, 725 - SALA 1 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

5212-5/00 - Carga e descarga.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

9529-1/02 - Chaveiros.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 28 de Fevereiro de 2020

Autenticação: 9ZTMH2MM32ZJX58PCEG

gab

gab

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ODAIR GRABOSKI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, sediada no seguinte endereço: Rua Oiapós, nº 725, bairro São José Operário na cidade de Capanema estado do Paraná, CEP: 85761-120, com o seguinte endereço eletrônico: odagraboski@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 46 9.9921-4461, neste ato representada pelo Sr. Odair Graboski, CPF Nº 028.455.839-74, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima

Capanema PR, 26 de agosto de 2025

Odair Graboski

Odair Graboski
RG nº 8.219.749-4 SESP/PR | CPF nº 028.455.839-74
Representante Legal

ODAIR GRABOSKI – ME
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Rua Oiapós, nº 725, São José Operário – Capanema/Pr
46 99921-4461 | odagraboski@hotmail.com

nao

gab

gab